



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
ITAÚBA / MT**

1 **ATA 375/2026**

2 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13:34 (treze horas e trinta  
3 e quatro minutos) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma  
4 reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de  
5 Medeiros, Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza, Aparecida Rosalina de Almeida de Oliveira, Paulo  
6 Miguel Batista, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Crisleide Andrade de Oliveira, Lindinalva Araújo dos  
7 Santos, Sônia Aparecida Vargas, Patrícia Kelly Jablonski, Glete Maria da Silva, Lucineide da Silva e  
8 Maria Aparecida de Melo. De início a Presidente do Conselho cumprimentou a todos os presentes e  
9 relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja: A deliberação sobre a aprovação de Emenda  
10 Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva, para o recebimento de recurso financeiro no  
11 valor de R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta mil reais) para investimento em material permanente, onde,  
12 o recurso será destinado para aquisição e pagamento de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde  
13 de Itaúba-MT. Em seguida, após a apreciação do Ofício e Plano de Aplicação encaminhados pela  
14 secretária Municipal de Saúde, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a  
15 tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho  
16 Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros  
17 presentes.

18 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Emanuelle Loureiro de Medeiros, Lindinalva*  
19 *Arújo dos Santos, Aparecida R. de Almeida - Lucineide da Silva -*  
20 *Paulo Miguel Batista, Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza -*  
21 *Patrícia Kelly Jablonski, Maria Aparecida de Melo*  
22 *Priscila de J. F. Ribeiro, Glete Maria da Silva -*



ATA 3752026

1	ATA 3752026
2	Ata vinte e nove dias
3	o quatro minutos) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaipava-MT, para uma
4	reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Flávia de
5	Medeiros, Jéssica Patrícia, Apatzista Rosalina de Almeida de Oliveira, Paulo
6	Miguel Batista, Priscila de Jesus, Fátima Helena, Cristiane Andrade de Oliveira, Lindiane Araújo da
7	Almeida, Sônia Aparecida Vazquez, Patrícia Kelly, Jáderson, Clécio Maria da Silva e
8	Patrícia Aparecida de Azevedo. De início o Presidente do Conselho comentou a todos os presentes a
9	relação de pontos a ser discutida na reunião, qual seja: A delimitação sobre a aprovação de Emenda
10	do Deputado Estadual Thiago Silva, para o recolhimento de recursos financeiros no
11	valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para investimento em material permanente, onde
12	o recurso será destinado para aquisição e pagamento de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde
13	de Itaipava-MT. Em seguida, após a apresentação do Ofício e Plano de Ação, o Presidente comentou que
14	o Conselho Municipal de Saúde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a
15	discutir, para constar nos autos, eu, Kátia, soube Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho
16	Municipal de Saúde de Itaipava-MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros
17	presentes.
18	<i>[Handwritten signature]</i>
19	<i>[Handwritten signature]</i>
20	<i>[Handwritten signature]</i>
21	<i>[Handwritten signature]</i>
22	<i>[Handwritten signature]</i>
23	
24	
25	
26	
27	



# ITAÚBA

---

## SAÚDE

Ofício Nº 063/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 28 de Janeiro de 2026.

**EMANUELLE MEDEIROS.**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de emenda parlamentar destinada para **RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO EM MATERIAL PERMANENTE**, onde o recurso será utilizado para aquisição e pagamento de um **VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA MT**, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

**JOSIELE CRISTINA** Assinado de forma  
AZILIERO:007275 digital por JOSIELE  
23198 CRISTINA  
AZILIERO:00727523198

**Josiele Cristina Aziliero.**

**Secretária Municipal de Saúde**



# ITABUNA SAÚDE

Ofício nº 003/2017

Itabuna, MT, em 28 de Janeiro de 2017

EMANUELE MEDeiros  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITABUNA - MT

Parada Saúde

Comunicação por meio de Vozes Unidas e através do presente estamos solicitando a esse Conselho a revogação de todo o pagamento destinado para RSCS PLANCKIROS PARA INVESTIMENTO EM MATERIAL FARMACÊUTICO, sendo o recurso será utilizado para aquisição e pagamento de um VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA MT no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) segue em anexo plano de aplicação.

Desde de que tenhamos com o apoio de Vozes Unidas Conselho Municipal de Saúde. Desde de que tenhamos a disposição para duplicar os documentos necessários que se tornarem necessários.

Atenciosamente,  
JOSELE CRISTINA Assinado de forma digital por JOSELE AZUERO-007272  
Cristina AZUERO-007272 23198  
Josele Cristina Azuero  
Secretaria Municipal de Saúde



**ITAÚBA**  
**S A Ú D E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA - CNES 6525865**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA**  
**PARLAMENTAR**  
**RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO DE MATERIAL**  
**PERMANENTE**

**DEPUTADO ESTADUAL THIAGO SILVA**

**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA/MT**

**CNPJ 13.871.816/0001-32**

**Emenda N° 078/2026**

**Objeto: INVESTIMENTO EM MATERIAL PERMANENTE**

**Valor da Proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e reais)**

**Fonte: 1.632.3210000**

**Grupo: 04**

**Programa: 526**

**Ação: 4528**

**Natureza da Despesa: 4.4.90.52**





# SECRETARIA DE SAÚDE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA - CNES 4228862  
PLANO DE ALOCAÇÃO DE RECURSO PROPOSTANTE DE EMENDA  
PARLAMENTAR  
RECURSOS PARA INVESTIMENTO DE MATERIAL  
PERMANENTE

REPUBLICADO ESTADUAL THIAGO SILVA  
FUNDADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBA  
CNPJ 13.871.816/01-32  
Emenda Nº 078/2019  
Objeto: INVESTIMENTO EM MATERIAL PERMANENTE  
Valor da Proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e zero)  
Fonte: L.632/2010  
Grupo: 04  
Programa: 528  
Ação: 428  
Natureza da Despesa: 7190 72



# ITAÚBA

---

## SAÚDE

A referida emenda, será utilizada para **RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO EM MATERIAL PERMANENTE**, onde o recurso será utilizado para aquisição e pagamento de um VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAÚBA MT.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
NETO:89515005191  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
NETO:89515005191  
Dados: 2026.02.09 09:00:29  
-04'00'

**Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT**  
**Prefeito Municipal de Itaúba/MT**

**JOSIELE CRISTINA AZILIERO**  
23198

Assinado de forma digital por JOSIELE  
CRISTINA  
AZILIERO:0072752319  
8

**JOSIELE CRISTINA AZILIERO**  
**Secretária Municipal de Saúde de Itaúba/MT**  
**Portaria nº 06/2025**



ITABUBA  
SAÚDE

A referida compra será realizada para RECEBOS FINANCIADOS PARA INVESTIMENTO EM MATERIAL PERMANENTE, onde o recurso será utilizado para aquisição e pagamento de um VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUBA.

ANTONIO FERREIRA  
DE OLIVEIRA  
Nº: 02.821.502191  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Nº: 02.821.502191  
Data: 02/08/2023

Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Data: 02/08/2023 09:02:00

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Nº: 02.821.502191  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Nº: 02.821.502191  
Data: 02/08/2023

Assinado de forma digital por JOSIELE CRISTINA AZILBERO;007272  
Data: 02/08/2023 09:02:00

Portaria nº 062023

## **RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Aprova o recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

**I -** Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

**II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

**III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

**IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

**V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012**, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba-MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 29 de janeiro de 2026.



**EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT**



## RESOLUÇÃO CISTATUBAMT Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Após o recebimento de liminar  
Parlamentar no valor de R\$  
150.000,00 (cento e cinquenta mil  
reais) para aquisição de veículo  
para a Secretaria Municipal de  
Saúde de Itabira-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itabira-MT em reunião extraordinária ocorrida no  
dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere

I - Considerando o  
Regimento Interno, artigo 1º. O Conselho Municipal de Saúde mantido  
pela Lei Municipal nº 1.624 de 24 de outubro de 2024 integrante do Sistema  
Único de Saúde, órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e  
fiscalizatório.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a  
promoção, proteção, recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços  
correspondentes e dá outras providências.

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de  
19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema  
Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação  
intergovernamental.

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da  
comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências  
intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

V - Resolução do CNR nº 453, de 19 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para  
a organização, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

### RESOLVE:

Art. 1º - Após o recebimento de liminar parlamentar no valor de R\$ 150.000,00  
(cento e cinquenta mil reais) para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde  
de Itabira-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições contrárias.

Itabira-MT, 29 de janeiro de 2026.

  
EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRA-MT